



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ: 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

LEI Nº. 241/2007

DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO E DO PLANO DE APLICAÇÃO DE SALDO DE RECURSOS DOS ANOS DE 2005 E 2006 DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam aprovados o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de saldo de recursos referentes aos anos de 2005 e 2006 da Secretaria de Ação Social do Município.

Art. 2º - Os recursos serão aplicados na promoção da inclusão social das famílias através da assistência integral as mesmas, oferecendo orientação, palestras, oficinas pedagógicas, cursos de capacitação profissional e encaminhamentos.

Parágrafo único - Os recursos serão ainda aplicados na aquisição de equipamentos, recursos humanos e instalações, conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE, Em 13 de Agosto de 2007.

Antonia Simião L. Leite
PREFEITA MUNICIPAL
ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL